LEI Nº 1330, DE 22 DE MARÇO DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1362, de 13 de março de 2017 – do Executivo)

Modifica a Lei nº 1325/2017 que autoriza o a abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R$ 1.000.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de março de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na forma a saber:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10- Saúde
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0215- Atenção Médica e Alta Complexidade
Ação: 2032 BL MD Alta Complexidade- Contribuição ao Consorcio de Saúde
Elemento: 3.3.90.43 Subvenções Sociais
Valor: R$ 1.000.000,00
Cód Red: 641
Fonte: 14 Transferência SUS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente à fonte de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Elemento: 3.3.90.43 Subvenções Sociais..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, para repasse dos recursos financeiros oriundos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de março de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças